

PORTARIA CVBMS – Nº 04/2023

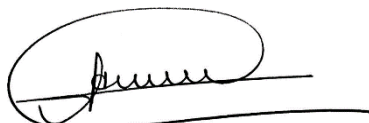
Dispõe sobre a criação do Cargo de Gerência de Marketing e Comunicação, que será responsável por desenvolver estratégias para promover produtos e serviços, coordena a equipe de marketing e comunicação, realiza pesquisas de mercado, planeja campanhas publicitárias, gerencia as redes sociais e monitora a reputação da CVBMS.

A Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o disposto no artigo 38 do Estatuto Social – Decreto 8.885/2016,

RESOLVE:

Nomear e empossar o Conselheiro Estadual Sr. Helder Domingues de Souza como Gerente de Marketing e Comunicação da CVBMS, de forma voluntária, sem ônus para a Instituição.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2023.



Aline Jussara Tagliaferro Carlos
Presidente da Cruz Vermelha Brasileira
Filial Mato Grosso do Sul